



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – BACHARELADO EM
CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA

**EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME DE SAÚDE PARA
FINS DE REGULARIZAÇÃO
(EM CUMPRIMENTO À ORDEM JUDICIAL)**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018, CFO2018/PMES, DE 20 DE
JUNHO DE 2018**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, dando continuidade ao cumprimento da decisão judicial descrita abaixo, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME DE SAÚDE PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO (EM CUMPRIMENTO À ORDEM JUDICIAL)**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 03/2018-CFO/2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado o **Resultado Preliminar do Exame de Saúde (Em Cumprimento à Ordem Judicial)**, referente ao candidato descrito abaixo, que foi submetido à **Inspecção de Saúde** procedida por Junta Militar de Saúde (JMS) da Diretoria de Saúde da PMES, conforme item 10.7, 6ª Etapa do Concurso e Anexo IV (O presente anexo se destina à regulamentação da aplicação dos exames médicos nos processos seletivos para o cargo de Policial Militar, e tem por finalidade estabelecer critérios e regular a aplicação do exame médico aos candidatos ao Curso de Formação de Oficiais (CFO) da Polícia Militar.) do Edital nº 03/2018-CFO2018/PMES, de 20 de junho de 2018, atendendo ao **Edital de Convocação de Candidato para Exame Preliminar de Saúde para Fins de Regularização (Em Cumprimento à Ordem Judicial)**, de 04/02/2025.

Nome do Candidato	Inscrição	Processo Judicial	Resultado
Marcos Antônio Passamani Costa	2290001178	0001483-70.2019.8.08.0044	Apto

Art. 2º O resultado final da 6ª Etapa, Exame de Saúde, conforme Edital de Abertura nº 03/2018-CFO, de 20 de junho de 2018, só ocorrerá com o resultado do Exame Toxicológico/Antidoping.

Art. 3º O candidato poderá consultar o endereço eletrônico www.pm.es.gov.br e www.institutoaocp.org.br para acesso às informações deste Edital.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 06 de março de 2025.
Douglas Caus – CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES